



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, -- Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4551 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01.19 DIR/JA/2019

Processo nº 23075.020309/2019-66

A Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul e a Unidade de Saúde Ocupacional e Acessibilidade divulgam o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES, referente ao PROJETO DE EXTENSÃO “Libras como instrumento de inclusão na UFPR em Jandaia do Sul e região”, sob a coordenação da Técnica em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais Francielle Cristina Lopes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Número de vagas: 10 (dez) vagas para os alunos dos cursos de Licenciatura em Computação, Licenciatura em Ciências Exatas, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção do *campus* Avançado de Jandaia do Sul.

Carga horária semanal: a definir, sendo no máximo 8h semanais.

Manifestação de interesse via formulário Google entre os dias: 10 a 17 de abril de 2019:

- https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci89PfUYCW107_ijqMS4m8CRfkiiKqgCNJLXAqpx0EM6PYxw/viewform?usp=sf_link

2. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá do desenvolvimento de uma produção textual e entrevista presencial. O tema da produção textual será a resposta à seguinte pergunta: “*O que significa inclusão para mim e como esse tema pode contribuir a minha formação acadêmica?*” e deverá apresentar no máximo 1000 caracteres. A entrevista será individual com a coordenadora ou vice-coordenadora do projeto. As produções textuais serão enviadas junto ao formulário de interesse. O resultado final decorrerá de decisão da coordenadora e vice-coordenadora, devendo ser divulgada em edital até 24h depois das entrevistas.

3. PRÉ-REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES DESEJADAS PARA O(A(S) ESTUDANTE(S)

- Identificação com práticas de ensino não-formais e extensão;
- Comprometimento pessoal responsável, organização e pontualidade;
- Bom relacionamento em grupo;
- Facilidade de comunicação e expressão;
- Disponibilidade de horários (mínimo de 8h/semana);
- Interesse por conceitos correlatos a língua e desenvolvimento do sujeito.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE

- Participação das reuniões periódicas;
- Levantamento e estudo de bibliografias relacionadas;
- Organização do material investigado;
- Estudo da língua de maneira prática;
- Desenvolvimento de material didático sobre conteúdos básicos da língua;
- Produção dos materiais para a exposição física em eventos realizados pelo campus;
- Implantação da exposição nas escolas ou locais de interesse;
- Desenvolvimento de relatórios, produção de artigos e divulgação.

Jandaia do Sul, 02 de abril de 2019.

Vitor Ramalho Leite
Francielle Lopes

Coordenador da Unidade de Saúde Ocupacional e Acessibilidade
Coordenadora do Projeto

Eduardo Teixeira da Silva

Diretor Campus Avançado de Jandaia do Sul



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES, TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 02/04/2019, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RAMALHO LEITE, COORDENADOR DA UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E ACESSIBILIDADE**, em 02/04/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 02/04/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1692170** e o código CRC **37BF3668**.